



Em 30 de outubro de 2013.

ASSUNTO: Designação de Representante Suplente do IAPAR junto ao Conselho de Administração do Centro Internacional de Energias Renováveis

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 30 outubro de 2013

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

1. Designar o Diretor Técnico-Científico **ARMANDO ANDROCIOLI FILHO**, como Representante Suplente do IAPAR, junto ao Conselho de Administração do Centro Internacional de Energias Renováveis – CIBiogás, para substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos.


FLORINDO DALBERTO
Diretor- Presidente